



## RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 05, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

Autoriza afastamento do Defensor Público Vitor Eduardo Tavares de Oliveira, lotado na 91ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender a 2ª Vara Privativa do Júri, na fase plenária, em acumulação na 89ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar em todos os feitos perante a 1ª Vara Sumariante do Tribunal do Júri de Curitiba¹.

A **1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1°, inciso IX, da Resolução DPG n° 248/2021;

## **RESOLVE**

Art. 1º. Autorizar o afastamento Defensor Público Vitor Eduardo Tavares de Oliveira, lotado na 91ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender a 2ª Vara Privativa do Júri, na fase plenária, em acumulação na 89ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar em todos os feitos perante a 1ª Vara Sumariante do Tribunal do Júri de Curitiba, sem prejuízo de suas atividades ordinárias, para participar do evento "IV Congresso Nacional das Defensoras Públicas e dos Defensores Públicos do Tribunal do Júri", nos dias 26, 27 e 28 de abril de 2023 em Goiânia – GO.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

## **OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA**

1ª Subdefensora Pública-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 - Centro Cívico - Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Cf. RESOLUÇÃO DPG Nº 298, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.





 ${\tt Documento: Res. 005. 2022 Autoriza a fastamento Defensor Publico Vitor Eduardo O liveira.pdf.}$ 

Assinatura Qualificada realizada por: Olenka Lins e Silva Martins Rocha em 27/01/2023 14:29.

Inserido ao protocolo 19.983.963-2 por: Fernanda Abdala Candido Lopes em: 27/01/2023 13:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual  $n^{\underline{o}}$  7304/2021.